



12/05/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:34:27

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA: 08/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 2.850,64

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ESTEFANIO ALVARES FERREIRA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4.283-8

CONTA: 000.000.028.225-1



Nr. da Autenticação: 2.451.8C6.7A9.848.089



12/05/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:36:00

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 0.503-7

CONTA: 000.000.005.649-9

DATA DA TRANSFERENCIA: 11/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 62,19

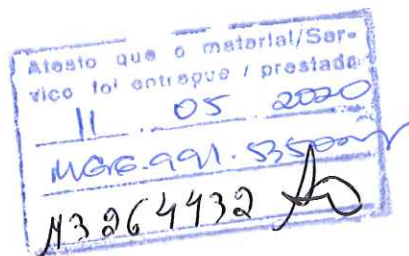
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ESTEFANIO ALVARES FERREIRA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4.283-8

CONTA: 000.000.028.225-1



Nr. da Autenticação: D.161.8A5.603.A07.9D1

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
ABRIL/2020

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula 000000456	Nome ESTEFANIO ALVARES FERREIRA
CPF 002.403.646-35	Cargo/Nível SUPERVISOR OPERACIONAL /
Data Admissão 03/09/2018	Lotação ADMINISTRATIVO

Descrição	Valor	Proventos	Qtde	Valor	Descontos	Qtde	Valor
SALARIO		30,00		3.300,21			
					14,00		320,96
					7,50		66,42
TOTAL DE PROVENTOS				3.300,21			
TOTAL DE DESCONTOS							387,38

Salário Base	3.300,21	Sal. Contrib. INSS	3.300,21	Base Cál. FGTS	3.300,21	Base Cál. IRRF	2.789,66
				FGTS Mês	264,02		
LÍQUIDO A RECEBER				2.912,83			

Ateste que o material/Ser-
vico foi entregue / prestado
08.05.2020
MGC. 991.535015
13064432

Data do Crédito: 08/05/2020

962/802

209/296

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000043 ESTEFANIO ALVARES FERREIRA
Cargo : SUPERVISOR OPERACIONAL
Admissão : 03/09/2018
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/04/2020 à 30/04/2020
Horário : 08 AS 17 Emissão : 08/05/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Qua 01/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 02/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 03/04			FER	FER	FER	FER					FER
Sab 04/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 05/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 06/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 07/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 08/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 09/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 10/04			FER	FER	FER	FER					FER
Sab 11/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 12/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 13/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 14/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 15/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 16/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 17/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 18/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 19/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 20/04			FER	FER	FER	FER					FER
Ter 21/04			FER	FER	FER	FER					FER
Qua 22/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 23/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 24/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 25/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 26/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 27/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 28/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 29/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 30/04			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00

RESUMO

Horas Normais 144:00
DSR Normais 29:20
Total Semanal 40:00
Saldo Banc 000:00
Adc Noturno
Tot Descontado

	Pagos	Desc.
H. Trab.	144:00	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Contagem, 08 / 05 / 2020

Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
ESTEFANIO ALVARES FERREIRA

omy
Setor Recursos Humanos
Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS